



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 340/24, DE 1º DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR GISVALDO CARVALHO TEPERINO, mat. 6550-1, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo CC2, a contar de 1º de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 1º de Julho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

